

PL 533/100

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, de cunho eminentemente cultural, tem por objetivo a popularização do Grande Cinema ou Cinema de Arte, bem como a difusão de uma Cultura Cinematográfica, especialmente nos bairros mais periféricos, sem acesso fácil a esse tipo de produção cultural. Pretende também contribuir, como apoio à educação formal, para a formação de um público que valorize esse tipo de cinema.

Os filmes que serão exibidos neste projeto, apesar de serem "de arte", não deverão ser chatos, mas acessíveis ao público que se pretende atingir. Sabemos que muitos dos bons filmes de Kubrick, Woody Allen, Fellini e Kurosawa são tremendos filmes cômicos ou de aventuras. De toda forma, especialistas deverão comentar e explicar os filmes, fornecendo os meios para que eles possam ser plenamente entendidos e aproveitados. Além disso, os filmes serão apresentados da menor para a maior complexidade. Por fim, fica prevista, também, a possibilidade de exibição de filmes mais leves e de lazer, contanto que de qualidade.

É objetivo da propositura a criação de uma alternativa de lazer diferenciada na periferia da cidade, que possa por meio do lazer impulsionar a vontade das pessoas, sobretudo dos jovens, de aprender cada vez mais, não de maneira formal, mas pela reflexão e pela arte. Trata-se, sem dúvida, de um desafio, mas que cremos terá uma resposta positiva.

Assim sendo, como o presente projeto de lei possui evidente interesse cultural e pretende contribuir para o progresso educacional da parcela mais carente da população, peço o apoio dos ilustres Vereadores desta Câmara Municipal para sua aprovação.

4